POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

ATA Nº 06/2025

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2025, ás 9 horas, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Garruchos/RS, foi realizada a Audiência Pública nº 01/2025 de chamamento público para discussão e elaboração das ações culturais a serem incluídas no Plano de Aplicação dos Recursos – PAR, o qual é um dos instrumentos de aplicação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – CICLO 2, instituída pela Lei Federal nº 14.339/2022. Inicialmente, a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, senhora Juliete Pereira Ferreti realizou a abertura da audiência pública, presidindo a mesma, agradecendo a presença de todos, oportunidade em que realizou a leitura do Edital de Audiência Pública nº 01/2025 da PNAB – Ciclo 2, o qual foi publicado junto ao site do município, quadro mural da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores. Prosseguindo a audiência pública, o Administrador Révis Moura realizou a apresentação dos objetivos da Lei Aldir Blanc – Ciclo 2, as obrigações do município, as etapas para recebimento dos recursos tendo o município já elaborado o Plano de Ação e assinado o Termo de Adesão da PNAB e os valores destinados para o município de Garruchos/RS. Destacou ainda que a realização da referida audiência pública visa definir as ações, tipos de projetos e valores por projetos a serem cadastrados junto ao Plano de Aplicação de Recursos - PAR para o ano de 2025, possuindo um valor estimado de repasse de R$ 38.868,28 (Trinta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos). Prosseguindo, informou ainda que os recursos da PNAB – Ciclo 2 serão repassados anualmente com a participação de recursos próprios do município possibilitando um incremente nos investimentos para o setor cultural do município. Com o valor informado aos presentes que o valor a ser repassado em 2025 pela PNAB - Ciclo 2 ao município de Garruchos será de R$ 38.868,28 (Trinta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), passou-se a discussão das ações a serem priorizadas para o referido recurso com a apresentação aos presentes das ações e atividades passíveis de fomento cultural e de investimentos em equipamentos culturais públicos pela Lei Aldir Blanc. A partir daí, passou-se para esclarecimentos e dúvidas sobre os procedimentos e sobre a destinação dos valores a serem utilizados. Após sugestões e discussão entre os presentes, o fórum da audiência pública aprovou a destinação do valor de R$ R$ 36.925,28 (Trinta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), para a realização de edital de chamamento público para ações de Fomento Cultural, sendo 01 (um) projeto no valor estimado de R$ 3.025,28 (três mil vinte e cinco reais e vinte e oito centavos); 01 (um) projeto no valor estimado de R$ 6.000,00 (seis mil reais); e 3 (três) projetos no valor estimado de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) cada um. Também foi aprovada a contratação de consultoria para auxiliar o município na operacionalização do Plano de ação e do projeto, com a utilização do valor limitado a 5,00% (cinco por cento) previsto conforme a Lei 14.399/2022, ficando já definido o valor para operacionalização em R$ 1.943,00 (um mil novecentos e quarenta e três reais), a ser contratado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021. Dos valores aprovados pela oitiva, o município dará publicidade as ações previstas pela legislação vigente, com o município realizando as publicações e realizando a abertura do processo licitatório após a provação do PAR e do recebimento dos recursos. O Município também estará publicando portaria com nomeação de servidores que integrarão a Comissão de Acompanhamento e fiscalização das ações da PNAB – Ciclo 2. Após, foi encerrada a presente audiência pública e lavrada a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes que assinaram a lista de presença a qual passa a fazer parte integrante da respectiva ata.